
ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 02/2021

COMUNICADO Nº 1

Assunto: Esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 02/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário do município de Porciúncula/RJ.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 02/2021, a área responsável apresentou as seguintes repostas:

Questionamento 1

Entendemos que a equipe a ser alocada no contrato, não obrigatoriamente deve seguir o regime celetista, sendo possível outras modalidades de contratação. Nosso entendimento está correto?

Resposta 1

A AGEVAP não fiscaliza o regime de contratação dos profissionais neste aspecto, apenas a formação acadêmica, tempo de experiência e carga horária dedicada, conforme tópico 5.2 –Equipe Técnica do Termo de Referência.

Questionamento2

Entendemos que os custos com análises de estudos ambientais serão obrigações da prefeitura municipal, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?



Resposta 2

Os custos para protocolo de licenças nos órgãos ambientais são de responsabilidade da prefeitura municipal.

Questionamento 3

Ainda em relação ao licenciamento/estudos ambientais, a realização de monitoramentos como qualidade da água, ar, solo, entre outros não é responsabilidade da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Resposta 3

Correto. Conforme item 6. Estudo de Concepção do Termo de Referência, o estudo de concepção deverá abranger a caracterização dos corpos receptores, incluindo a avaliação dos efeitos do esgoto sanitário nos corpos hídricos, bem como a classificação dos mesmos de acordo com a legislação vigente, a partir de dados secundários, de fontes oficiais (INEA; ANA, etc). Não estão previstos, no entanto, atividades de coleta de amostras e monitoramento de qualidade de água, ar ou solo.

Questionamento 4

Entendemos que os levantamentos topográficos e geológicos, estudos hidrológicos e de caracterização dos corpos hídricos, não são de responsabilidade da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Resposta 4

Correto. Os estudos de topografia e sondagem das áreas foram realizados pela AGEVAP em contratação anterior, já finalizada, e serão disponibilizados no início da contratação.

